Promoção **"Ganha 1 Máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO"**

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2795-010 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, (doravante designada Nestlé), vai levar a cabo entre 19 de junho de 2025 e 16 de julho de 2025, um passatempo que denominou de "**Ganha 1 Máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO"**, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

(Âmbito da Promoção)

a) O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que, entre os dias 19/06/2025 e 16/07/2025, realizem compras, sob as condições indicadas no presente regulamento, nas lojas Intermarché aderentes ao passatempo.

b) As lojas Intermarché aderentes são as seguintes: Intermarché Ansião, Intermarché Miranda do Corvo, Intermarché Lousã, Intermarché Mealhada, Intermarché Condeixa, Intermarché Taveiro, Intermarché Marinha da Guia.

2ª

(Objetivo do passatempo)

O objetivo do passatempo consiste na dinamização das compras de produtos da marca Nestlé nas lojas Intermarché aderentes.

3ª

(Forma de Participação)

Para participar os consumidores devem, durante o período do passatempo (19/06/2025 a 16/07/2025):

a) Realizar compras na loja Intermarché aderente, que incluam, no mínimo, um produto Nestlé, **exceto** os produtos indicados que estão excluídos deste passatempo: Nestlé Leite para Lactentes e Leites Especiais (NAN Optipro 1, NAN Supremepro 1, NAN Total 1, Nan Total 2, NAN AR, PreNAN, ALTHERA NANCARE Hydrate Pro), Iogurtes, Sobremesas Refrigeradas, Nestlé Pet Care e Nestlé Waters.

b) As compras terão de ser realizadas com recurso ao Cartão Poupança Intermarché.

c) Não são admitidas e serão anuladas todas as participações realizadas por colaboradores da Nestlé, assim como por pessoas envolvidas no desenvolvimento e realização da presente passatempo.

4ª

(Apuramento dos Vencedores e Condicionantes)

a) Em cada uma das lojas Intermarché aderentes serão considerados vencedores os 5 (cinco) consumidores que tenham efetuado maior valor de compras de produtos Nestlé durante o período do passatempo, nos termos regulamentares,

sendo que o valor terá de ser no mínimo de 10€ (dez euros) acumulados em Cartão Poupança Intermarché.

b) O apuramento dos vencedores será efetuado com base na informação armazenada nas contas Cartão Poupança Intermarché.
c) O mesmo consumidor não poderá ser vencedor em mais do que uma loja Intermarché, ou na mesma loja, pelo que se a mesma pessoa for um dos cinco melhores compradores Nestlé em mais do que uma loja Intermarché aderente, só será considerado na loja onde o valor das suas compras de produtos Nestlé, aceites em termos regulamentares, foi mais elevado. Nas restantes lojas, será substituído pelo participante que, ainda que não seja um dos cinco melhores compradores nos termos regulamentares, se classificou com maior valor de compras no lugar seguinte, nos termos regulamentares.
d) Caso algum dos vencedores apurados não cumpra o regulamento ou não seja possível o contacto com o mesmo, será substituído pelo consumidor, da correspondente loja Intermarché, que cumprindo o regulamento apresente o maior valor de compras em produtos Nestlé aceites para efeitos do presente passatempo.
e) Os prémios só serão atribuídos após o término do período para devolução das compras efetuadas que originaram as participações premiadas.

5ª

(Período do passatempo)

O passatempo realizar-se-á entre os dias 19/06/2025 e 16/07/2025, desde a abertura até ao fecho das lojas Intermarché aderentes.

6ª

(Descrição dos Prémios)

Os prémios a atribuir aos 5 (cinco) vencedores em cada uma das lojas Intermarché aderentes é:

1 Máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO

7ª

(Entrega dos Prémios)

Após o apuramento dos vencedores, estes serão contactados pela loja Intermarché em que foram premiados para solicitação dos dados necessários. A entrega dos prémios será acordada entre as lojas Intermarché e os vencedores apurados.

8ª

(Publicação dos Vencedores)

Os nomes e localidades dos premiados serão publicados nas correspondentes lojas Intermarché.

9ª

(Publicidade ao passatempo)

A publicidade ao passatempo será realizada nas Lojas Intermarché aderentes, em https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos e, eventualmente, em outros meios que a Nestlé e o Intermarché considerem como adequados para a divulgação do mesmo.

10ª
(Proteção de Dados Pessoais)

a) Os dados pessoais solicitados são necessários para a gestão do passatempo e serão tratados pelo Intermarché (Equipa Cartão Poupança Intermarché) exclusivamente com esse objetivo. O titular tem os direitos de acesso, retificação, eliminação e oposição ao processamento dos dados fornecidos, quando aplicável, e pode exercê-los contactando o Intermarché.
b) A informação recolhida só será eliminada após a conclusão do passatempo.

11ª
(Condições Gerais)

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé Portugal e publicitados em https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos.

A Nestlé reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-la, suspendê-la ou cancelá-la, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

A participação no presente passatempo implica a cedência dos direitos de imagem por parte dos vencedores à Nestlé e ao Intermarché, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada por qualquer outro meio que a Nestlé e o Intermarché entendam por conveniente, não sendo por tal facto exigível pelos participantes vencedores da presente promoção qualquer retribuição e/ou compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados.

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé e das suas decisões não caberá recurso.

Linda-a-Velha, 17 de junho de 2025

Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda